

PROJETO DE LEI N° 046/2013- LEGISLATIVO

**EMENTA:** Denomina nome de rua **ZILDA ARNS NEUMANN** em nosso município e dá outras providencias.

O vereador **JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO**, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado **RUA ZILDA ARNS NEUMANN**, a Rua Projetada F Loteamento Santa Filomena I, no Bairro Bela Vista, Codlog 493;

.Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2013.

**José Afrânio Marques de Melo**  
- Vereador Autor –